

Os dados foram obtidos nos sistemas de informação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e/ou em documentos colhidos pela fiscalização.

Base de cálculo e alíquota nos termos dos artigos 7º, 8º e 9º e 1º das Disposições Transitórias da Lei 13.296/08.

As tabelas de valor venal para os veículos usados foram publicadas no Diário Oficial do Estado – D.O., conforme:

Resolução SF - 83, de 19-11-2014, D.O. 20-11-2014, exercício 2015

Resolução SF - 81, de 26-11-2015, D.O. 28-11-2015, exercício 2016

Resolução SF - 90, de 24-11-2016, D.O. 30-11-2016, exercício 2017

Resolução SF - 106, de 29-11-2017, D.O. 30-11-2017, exercício 2018

Resolução SF - 123, de 27-11-2018, D.O. 30-11-2018, exercício 2019

Resolução SFP-106, de 16-12-2019, D.O. 17-12-2019, exercício 2020

Os Juros de Mora são calculados na forma da Lei 10.175/98 e aplicados conforme a Lei 13.296/08.

Acréscimos moratórios calculados nos termos do artigo 27 da Lei 13.296/08.

Nos casos em que houve pagamento parcial, após o prazo legal, o valor do imposto devido foi imputado, conforme § 1º do artigo 18 da Lei 13.296/08.

O valor do débito fiscal, a seguir discriminado, é valido para pagamento até o último dia útil do mês da data desta publicação. Após essa data, o valor será atualizado nos termos da legislação vigente à época da ocorrência do fato gerador.

A não quitação dos débitos relacionados implicará a inscrição do nome do contribuinte ou responsável no CADIN ESTADUAL, nos termos da Lei 12.799/2008.

Nome CPF/CNPJ RENAVAL Placa do Veículo N° Controle Exercio IPVA Multa Juros

IZZO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME 06.973.265/0001-52 00587729430 FLX2533 310043967 2020 2921,52 584,30 280,46

IZZO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME 06.973.265/0001-52 00587729589 FLX2388 310043955 2020 2921,52 584,30 280,46

IZZO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME 06.973.265/0001-52 00194530558 ENQ6782 310043943 2020 329,04 65,80 31,59

IZZO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME 06.973.265/0001-52 00194530558 ENQ6782 310043943 2019 334,66 66,93 80,32

IZZO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME 06.973.265/0001-52 01133795371 DMG0082 310043931 2020 7305,24 1461,04 701,31

FERNANDA IZZO LOPES 257.636.058-02 01133795371 DMG0082 310043931 2020 7305,24 1461,04 701,31

Comunicado

O(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) notificado(s) da decisão que negou provimento a recurso formulado com base no artigo 9º, § 6º, item 2, da Portaria CAT 27/2015. Desta decisão não cabe mais recurso.

NOME - CPF - SIGADOC - PLACA
MARIA CRUZA DE SENA - 092.414.498-02 - SFP-EXP-2020/163394 - FZN3J95

Comunicado

PF-10 - Osasco

O(s) contribuinte(s) a seguir identificado(s) fica(m) notificado(s) do lançamento de ofício do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, pela falta de pagamento do imposto devido referente(s) ao(s) veículo(s) e exercício(s) discriminado(s), nos termos do artigo 18 da Lei 13.296/08.

No prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, o(s) contribuinte(s) ou responsável(is), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa, deverá(ão) recolher o débito fiscal integralmente ou apresentar contestação, por escrito, ao Chefe da Unidade de Julgamento, que deve ser protocolizada no PF-10 - Osasco sito à Rua José Cianciarullo, 200 - Centro, Têrreo, CEP 06013-040 - Osasco - SP, conforme disposto no artigo 5º do Decreto 54.714/09, nos dias úteis e no horário das 09h às 16h30.

São responsáveis, solidariamente, pelo pagamento do imposto as pessoas indicadas no § 2º do artigo 6º da Lei 13.296/08.

Os dados foram obtidos nos sistemas de informação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e/ou em documentos colhidos pela fiscalização.

Base de cálculo e alíquota nos termos dos artigos 7º, 8º e 9º e 1º das Disposições Transitórias da Lei 13.296/08.

NÚCLEO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS III			
Comunicado			
Servimo-nos da presente para notificar o(s) interessado(s) a seguir mencionado(s), do indeferimento de seu(s) pedido(s) referentes ao IPVA, tendo em vista não atender ao(s) requisito(s) disposto(s) na legislação vigente. Da decisão cabe recurso, com efeito suspenso, dirigido ao Delegado Regional Tributário de Osasco, uma única vez, dentro do prazo de 30 dias contados desta publicação.			
SIVEI/GDOC	CPF/CNPJ	NOME	PLACA
140032-20200901-111609286-34	355.658.138-83	SILAS BEZERRA DE SOUZA	BPO8097
140032-20200901-111350882-16	08.255.976/0001-17	EVORA SP REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL LTDA	FYH4D22
140032-20200901-125651951-81	079.460.758-63	ROSEMEIRE BAILO CARDOSO	EUW9H09
140032-20200901-185155574-52	08.255.976/0001-17	EVORA SP REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL LTDA	FPH8G85
140032-20200901-133212618-29	079.460.758-63	ROSEMEIRE BAILO CARDOSO	FBF4132
140032-20200901-105148048-73	529.578.828-84	Rachel Tamaio Souto	QNR5114
140032-20200902-091757640-74	08.255.976/0001-17	EVORA SP REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL LTDA	FRG6G54
140032-20200902-103048829-14	682.115.978-53	ELZA JOSÉ DA SILVA	ELORD69
140032-20200902-122006828-31	328.777.288-03	CARLOS EDUARDO MAGGIORINI	GC56C53
140032-20200902-122527073-23	052.541.338-30	CICERO ESTEVÃO DA SILVA	FXQ5D38
140032-20200902-124509441-14	079.460.758-63	ROSEMEIRE BAILO CARDOSO	FGD6D77
140032-20200902-092901624-59	099.576.488-37	ALAILDES DA SILVA FERNANDES	DSPT731
140032-20200902-153319243-67	317.568.835-72	DIVA MARIA FONSECA	DFJ0803
140032-20200902-104750064-51	273.111.278-66	ALVARO BLASEX JUNIOR	BWW1A26
140032-20200902-142804855-93	207.133.207-53	PEDRO ARLINDO GONÇALVES	GHH0E73
140032-20200902-165308953-61	267.051.408-10	ANDREA FRANCISCO MACIEL CASSIMIRO	GEF4867
140032-20200831-134825645-54	088.399.358-94	ADRIANA ZANETTINI	FME1179
140032-20200902-112800444-56	370.272.248-36	JULIO MENDES TONON	GDNR857
140032-20200903-172049296-12	08.255.976/0001-17	EVORA SP REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL LTDA	GIJZF69
140032-20200903-185347251-67	136.391.818-40	FABIO AMARAL DE FREITAS	CMW0B64
140032-20200903-185859094-11	740.684.318-68	NELSON ASCENÇÃO DE MELLO	EKU0F92
140032-20200903-114209267-43	273.111.278-66	ALVARO BLASEX JUNIOR	BWW1A26
140032-20200903-193039902-61	740.684.318-68	NELSON ASCENÇÃO DE MELLO	EKU0F92
140032-20200903-144201715-13	135.636.008-48	UMBERTO RAHAL	FOL9650
SFP-EXP-2020/155833	044.605.328-75	IMIZIAEL ALONSO	FXW4394
140032-20200828-133907684-18	311.691.678-02	FELIPE MOURA NUNES	FNU8D97
140032-20200608-120925136-36	353.828.678-79	FABIO RAUL DOS SANTOS	FOM6E15
140032-20200626-194316399-11	290.034.488-33	WILDERENE FERNANDES RODRIGUES MARQUEZIN	DHW6H55
140032-20200904-123310777-12	079.460.758-63	ROSEMEIRE BAILO CARDOSO	GFQ2E02
140032-20200904-122113588-11	079.460.758-63	ROSEMEIRE BAILO CARDOSO	GI2A435
140032-20200904-124502564-19	079.460.758-63	ROSEMEIRE BAILO CARDOSO	GBA6F88
140032-20200904-125403475-69	079.460.758-63	ROSEMEIRE BAILO CARDOSO	PSL5H65
140032-20200904-110907453-83	273.111.278-66	ALVARO BLASEX JUNIOR	BWW1A26
140032-20200904-135745966-26	146.028.288-41	LEANDRO CESAR SOARES	DFJ5J81
140032-20200904-183058436-35	037.830.478-03	RODOLPHO COSTA GERBELLINI	EW03854
140032-20200907-112456520-86	059.514.428-42	ISMAEL DE OLIVEIRA	EZ27J58
140032-20200905-164628143-91	387.102.408-29	GUSTAVO MARTINS PEREIRA	FJU0599
140032-20200908-162005191-17	095.871.441-04	WILLIAM DENIGRE	EHH5J52
140032-20200908-170338120-14	205.962.008-20	BENEDITO DELMIRO PEREIRA	GEJ5J38
140032-20200903-110821367-62	053.356.478-68	WALCIR APARECIDO PEREIRA DA SILVA	GIE0D98
140032-20200908-183039078-17	10.895.701/0001-90	BRASTEM COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE M	F0R3358
140032-20200909-110607238-48	253.393.948-08	ANDREA MOREIRA DE OLIVEIRA LACERDA	G0G7C38

As tabelas de valor venal para os veículos usados foram publicadas no Diário Oficial do Estado – D.O, conforme:

Resolução SF - 73, de 25-11-2013, D.O. 26-11-2013, exercício 2014

Resolução SF - 83, de 19-11-2014, D.O. 20-11-2014, exercício 2015

Resolução SF - 81, de 26-11-2015, D.O. 28-11-2015, exercício 2016

Resolução SF - 90, de 24-11-2016, D.O. 30-11-2016, exercício 2017

Resolução SF - 106, de 29-11-2017, D.O. 30-11-2017, exercício 2018

Resolução SF - 123, de 27-11-2018, D.O. 30-11-2018, exercício 2019

Os Juros de Mora são calculados na forma da Lei 10.175/98 e aplicados conforme a Lei 13.296/08.

Acrcsimos moratórios calculados nos termos do artigo 27 da Lei 13.296/08.

Nos casos em que houve pagamento parcial, após o prazo legal, o valor do imposto devido foi imputado, conforme § 1º do artigo 18 da Lei 13.296/08.

O valor do débito fiscal, a seguir discriminado, é valido para pagamento até o último dia útil do mês da data desta publicação. Após essa data, o valor será atualizado nos termos da legislação vigente à época da ocorrência do fato gerador.

A não quitação dos débitos relacionados implicará a inscrição do nome do contribuinte ou responsável no CADIN ESTADUAL, nos termos da Lei 12.799/2008.

Nome CPF/CNPJ RENAVAL Placa do Veículo N° Controle Exercio IPVA Multa Juros

TUMPEX EMPRESA AMAZONENSE DE COLETA DE LIXO 34.485.243/0001-89 00671580078 CIT1645 310036926 2017 669,10 133,82 337,23

BANCO BRADESCO BBI S.A. 06.271.464/0001-19 00671580078 CIT1645 310036926 2017 669,10 133,82 337,23

TUMPEX EMPRESA AMAZONENSE DE COLETA DE LIXO 34.485.243/0001-89 00671021036 CIT1646 310036938 2017 669,10 133,82 337,23

BANCO BRADESCO BBI S.A. 06.271.464/0001-19 00671021036 CIT1646 310036938 2017 669,10 133,82 337,23

TUMPEX EMPRESA AMAZONENSE DE COLETA DE LIXO 34.485.243/0001-89 00670954276 CIT1655 310036940 2017 669,10 133,82 337,23

BANCO BRADESCO BBI S.A. 06.271.464/0001-19 00670954276 CIT1655 310036940 2017 669,10 133,82 337,23

TUMPEX EMPRESA AMAZONENSE DE COLETA DE LIXO 34.485.243/0001-89 00671018876 CIT1657 310036951 2017 669,10 133,82 337,23

BANCO BRADESCO BBI S.A. 06.271.464/0001-19 00671018876 CIT1657 310036951 2017 669,10 133,82 337,23

TUMPEX EMPRESA AMAZONENSE DE COLETA DE LIXO 34.485.243/0001-89 00671712314 CIT2755 310036963 2017 669,10 133,82 337,23

BANCO BRADESCO BBI S.A. 06.271.464/0001-19 00671712314 CIT2755 310036963 2017 669,10 133,82 337,23

TUMPEX EMPRESA AMAZONENSE DE COLETA DE LIXO 34.485.243/0001-89 00671013238 CIT2905 310036987 2017 669,10 133,82 337,23

BANCO BRADESCO BBI S.A. 06.271.464/0001-19 00671013238 CIT2905 310036987 2017 669,10 133,82 337,23

TUMPEX EMPRESA AMAZONENSE DE COLETA DE LIXO 34.485.243/0001-89 00671017217 CIT2756 310036975 2017 669,10 133,82 337,23

BANCO BRADESCO BBI S.A. 06.271.464/0001-19 00671017217 CIT2756 310036975 2017 669,10 133,82 337,23

TUMPEX EMPRESA AMAZONENSE DE COLETA DE LIXO 34.485.243/0001-89 00671013238 CIT2905 310036987 2017 669,10 133,82 337,23

BANCO BRADESCO BBI S.A. 06.271.464/0001-19 00671013238 CIT2905 310036987 2017 669,10 133,82 337,23

TUMPEX EMPRESA AMAZONENSE DE COLETA DE LIXO 34.485.243/0001-89 00671579657 CIT2906 310036999 2017 669,10 133,82 337,23

BANCO BRADESCO BBI S.A. 06.271.464/0001-19 00671579657 CIT2906 310036999 2017 669,10 133,82 337,23

TUMPEX EMPRESA AMAZONENSE DE COLETA DE LIXO 34.485.243/0001-89 006710121855 CIT2907 310037001 2017 669,10 133,82 337,23

BANCO BRADESCO BBI S.A. 06.271.464/0001-19 006710121855 CIT2907 310037001 2017 669,10 133,82 337,23

TUMPEX EMPRESA AMAZONENSE DE COLETA DE LIXO 34.485.243/0001-89 00671581058 CIT3356 310037013 2017 669,10 133,82 337,23

BANCO BRADESCO BBI S.A. 06.271.464/0001-19 00671581058 CIT3356 310037013 2017 669,10 133,82 337,23

TUMPEX EMPRESA AMAZONENSE DE COLETA DE LIXO 34.485.243/0001-89 00671581724 CIT3367 310037025 2017 669,10 133,82 337,23

BANCO BRADESCO BBI S.A. 06.271.464/0001-19 00671581724 CIT3367 310037025 2017 669,10 133,82 337,23

SUBCOORDENADORIA DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

TRIBUNAL DE IMPOSTOS E TAXAS Ato TIT -14, de 08-09-2020

Prorroga disposições do Ato TIT que menciona, em razão de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pela Covid-19 (novo coronavírus)

Considerando o Decreto 64.879, de 20-03-2020, e o Decreto 65.170, de 05-09-2020, que suspendem as atividades não essenciais no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando o Decreto 64.881, de 22-03-2020, e o Decreto 65.170, de 05-09-2020, que estabelecem a quarentena como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da Covid-19 no Estado de São Paulo;

O Presidente do Tribunal de Impostos e Taxas – TIT Resolve:
Artigo 1º – Prorrogar, até o dia 19-09-2020, a interrupção dos prazos processuais referentes a processos e expedientes físicos em andamento no contencioso administrativo tributário, bem como os prazos processuais referentes aos processos regidos pelo Decreto 54.714/2009, alterando o disposto no item I do Ato TIT – 03, de 30-03-2020 e alterações posteriores.

Agricultura e Abastecimento

AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS

INSTITUTO DE PESCA

Despacho da Diretora Técnico de Departamento, de 24-8-2020

Autorizando, de acordo com o artigo 65 § 8º da Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89, com alterações posteriores e demais normas aplicáveis a espécie, o reajuste de preços do Contrato 01/2019, firmado entre este Instituto de Pesca e a empresa Inoti Comercio e Serviços de Alimentação Ltda Me, para Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação a Servidores do Instituto de Pesca, na Capital, conforme prevê a clausula sétima do referido contrato e planilha de cálculos constante do PROC. SAA-2020/01373.

INSTITUTO DE ZOOTECNIA

Comunicado
O Diretor Técnico de Departamento do Instituto de Zootecnia-APTA/SAA, faz saber que será realizada à venda de 108 bovinos das raças Caracu, Guzerá e Nelore, sendo 40 fêmeas (9 Guzerá e 31 Nelore) e 68 machos (19 Caracu, 10 Guzerá e 10 Nelore), a partir das 14h do dia 10-09-2020, com transmissão ao vivo no Canal da Central Leilões, e no Youtube da Central Leilões:

http://bit.ly/youtubeCentralLeiloesIz

O catálogo com a lista dos animais está disponível no site: www.centralleiloes.com.br

Os animais remanescentes serão vendidos até o dia 10-12-2020, através do site: http://leiloes.iz.sp.gov.br/sertaozinho

Mais informações: (16) 3475-9140 ou e-mail iz.corte@sp.gov.br

Havendo mais de um interessado pelo mesmo animal ou lote, o critério de desempate será o de melhor oferta.

Processo SAA-PRC-2020/08446

Direitos da Pessoa com Deficiência

GABINETE DA SECRETÁRIA

Despacho do Chefe de Gabinete, de 9-9-2020

Processo SEDPcD 2393743/2019

Interessado: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Assunto: Designação de Gestor de Contrato

I – Com fulcro na Portaria SEDPcD/GAB 002/2012, Designo a servidora Thalita Antunes de Araujo, RG 43.553.596-1, para desempenhar as funções de acompanhamento e supervisão do Termo de Contrato celebrando entre a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a Gold Clean Service – Eireli, Processo SEDPcD 2393743/2019 – Termo de Contrato SEDPcD 005/2020 (Desp. CG 214)

Educação

GABINETE DO SECRETÁRIO

</